

PLANO DE TRABALHO (parte integrante do Convênio)		DR. CAMARGO	
MUNICÍPIO: Dr. Camargo			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Dr. Camargo		CNPJ: 76.282.714/0001-00	
Endereço: Rua Xavier da Silva N°1000			
UF: Pr	CEP: 87155-000	Telefone: (44) 3238-1222	
Conta Corrente: nº 22278-x	Banco: Banco do Brasil S/A	Agência: 2379-5	Praça de Pagamento: Paiçandu
Responsável: SERGIO BORGES DOS REIS		CPF: 705.255.959-53	
CI/Orgão Expedidor:	Cargo: Prefeito Municipal	Função:	

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)	
Nome: EMATER - PR	CPF ou CNPJ: 78.133.824/0001-27
Endereço: Rua Constelação	CEP: 87155-000

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA (O Município apresentará fundamentada justificativa de utilização de corretivos de solos coadunados com os objetivos do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013, especificando as principais explorações agrícolas a serem beneficiadas com a aplicação de corretivos e consequente alteração da produção e produtividade a ser alcançada)

Com a participação do Município no "Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013 – busca-se atender as demandas exclusivamente de calcário dolomítico solicitadas pelos agricultores, referente à melhoria da fertilidade dos solos.

Neste sentido o município vai criar um sistema operacional eficiente para agilizar a distribuição nas áreas dos produtores selecionados.

O município vai atender os agricultores familiares mais carentes e que estejam devidamente cadastrado através da DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF) e que possuam análises atualizadas, manejo e conservação de solos nas áreas beneficiadas.

As explorações agrícolas priorizadas serão as de grãos (soja; milho e trigo) amoreira e horticultura.

Com a distribuição do calcário dolomítico a granel pretende-se elevar o pH do solo a nível da produtividade e da produção do município.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Data de publicação no DIOE	31/10/14	850	toneladas	R\$ 94,12	R\$ 80.000,00
Total (R\$)									R\$ 80.000,00

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Total
Número de agricultores atendidos	100	100

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 22278-X da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil S/A . Agencia Nº 2379-5 (Paíçandu) Pr.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	12/04/2013	19/04/2013
Definição dos Beneficiários	22/04/2013	23/06/2013
Definição do Técnico Responsável	12/04/2013	19/04/2013
Levantamento de Documentos	22/04/2013	23/06/2013
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	05 dias	20 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	10 dias	90 dias
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	90 dias	120 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.



Dirlei Édson dos Reis
Téc. Agropecuária
PR-0009710 7ª REGIÃO
EMATER-PR

Local: Dr. Camargo Data: 12/04/2013

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.



Prefeito Municipal
Sérgio Borges dos Reis

Data: 12 /04 / 2013

12. APROVAÇÃO DA SEAB

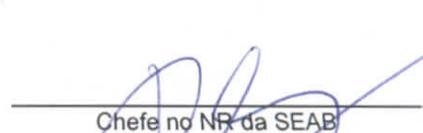
Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: MARINGÁ

Data: 16/04/2013



Fiscal
(nome, CPF e assinatura)
GERVASIO CECCHI F. H. Fiscal/12166
CPF - 572.188.209-30



Chefe no NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)
Romoaldo Carlos Faccin
CHEFE NÚCLEO REGIONAL
DA SEAB/PR - MARINGÁ